

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

AA N.º 0040/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º **18201.004755/2025.49**, Parecer Técnico N.º **PAR-619/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: AGROPECUARIA GARROTE LTDA

CPF/CNPJ: 01.495.139/0001-16

ENDEREÇO: SÍTIO RECOMEÇAR (LOTE 202), P.A.D. ANAUÁ, GLEBA G

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

ATIVIDADE: PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD EM UMA ÁREA DE 37,5067 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:

SÍTIO RECOMEÇAR (LOTE 202), P.A.D. ANAUÁ, GLEBA G - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:12**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:50**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9589d> informando o seguinte código verificador: **9589d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 47' 14,319" N	60° 28' 5,763" W	22	0° 47' 2,820" N	60° 27' 31,299" W
2	0° 47' 13,637" N	60° 28' 3,642" W	23	0° 47' 2,917" N	60° 27' 31,962" W
3	0° 47' 11,086" N	60° 27' 59,881" W	24	0° 47' 3,193" N	60° 27' 32,509" W
4	0° 47' 9,372" N	60° 27' 57,193" W	25	0° 47' 3,515" N	60° 27' 33,122" W
5	0° 47' 7,570" N	60° 27' 53,999" W	26	0° 47' 4,387" N	60° 27' 33,829" W
6	0° 47' 7,599" N	60° 27' 51,661" W	27	0° 47' 4,561" N	60° 27' 33,980" W
7	0° 47' 8,777" N	60° 27' 48,836" W	28	0° 47' 4,566" N	60° 27' 35,031" W
8	0° 47' 9,427" N	60° 27' 48,730" W	29	0° 47' 4,802" N	60° 27' 35,628" W
9	0° 47' 9,838" N	60° 27' 46,335" W	30	0° 47' 4,792" N	60° 27' 35,714" W
10	0° 47' 7,457" N	60° 27' 41,643" W	31	0° 47' 4,543" N	60° 27' 35,744" W
11	0° 47' 6,912" N	60° 27' 40,569" W	32	0° 47' 3,261" N	60° 27' 35,582" W
12	0° 47' 6,186" N	60° 27' 39,139" W	33	0° 47' 2,067" N	60° 27' 35,815" W
13	0° 47' 5,447" N	60° 27' 37,786" W	34	0° 47' 0,167" N	60° 27' 35,112" W
14	0° 47' 5,527" N	60° 27' 37,776" W	35	0° 46' 59,247" N	60° 27' 36,216" W
15	0° 47' 5,527" N	60° 27' 35,700" W	36	0° 46' 58,604" N	60° 27' 35,478" W
16	0° 47' 5,796" N	60° 27' 35,542" W	37	0° 46' 57,424" N	60° 27' 36,111" W
17	0° 47' 5,898" N	60° 27' 33,182" W	38	0° 46' 59,136" N	60° 27' 36,993" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:12**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **03/10/2025 às 13:50**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9589d> informando o seguinte código verificador: **9589d**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



18	0° 47' 4,761" N	60° 27' 32,128" W	39	0° 47' 0,035" N	60° 27' 37,341" W
19	0° 47' 4,163" N	60° 27' 32,111" W	40	0° 47' 2,274" N	60° 27' 45,717" W
20	0° 47' 3,805" N	60° 27' 31,310" W	41	0° 46' 52,867" N	60° 27' 47,703" W
21	0° 47' 2,947" N	60° 27' 30,950" W	42	0° 46' 58,459" N	60° 28' 9,380" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.004755/2025.49

Parecer Técnico Nº:
PAR-619/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 351,14

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20250159463

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
03/10/2025 às 13:12

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
03/10/2025 às 13:50

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=9589d> informando o seguinte código
verificador: **9589d**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459